



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 041 / 2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
16 / 04 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezendo
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **restauração do campo de futebol do Vila do Prata**.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer e ao esporte (CF/88, art. 5º), cujas competências para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pelo incentivo do desporto (CF/88, art. 217, § 3º).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 16 de abril de 2025.

Antônio Renato da S. Moreira
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador I Republicanos